



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradenmatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

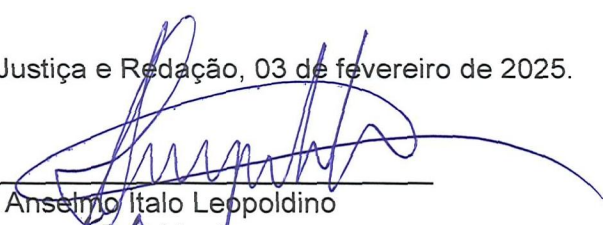
EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.05/2025


Suprima-se a o Art. 3º da Proposição de Lei nº.05/2025, renumerando os demais.


Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 03 de fevereiro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

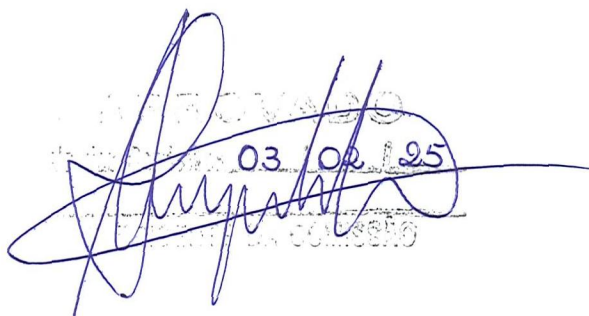

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificação: A emenda visa sanar o apontado no parecer jurídico da Casa em relação ao Artigo 3º, que impede o prosseguimento do projeto tendo em vista violar as normas constitucionais, pois a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, exige que o aumento da remuneração dos servidores públicos seja feito mediante lei em sentido estrito e específica.

APROVADO
Sala das Sessões 10/02/25

PRÉSIDENTE


03.02.25
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO